



## ATA SEI

Ata de deliberação para cumprimento da Decisão Singular referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 303/2019, visando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns terceirizados de limpeza, conservação, higienização, zeladoria e asseio diário com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem executados nas unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 25 dias de outubro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 032/2019, para cumprimento da Decisão Singular proferida no Processo @REP 19/00892968, do TCE/SC: **DECISÃO: “”[...]** *3.Considerando o disposto no art. 24 da Instrução Normativa n. TC 21/2015 e o preenchimento dos requisitos periculum in mora e fumus boni juris, determinar, cautelarmente, a sustação do Pregão Eletrônico n. 303/2019, lançado pela Prefeitura de Joinville, a contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização, zeladoria e asseio diário, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, a serem executados nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação, do tipo menor preço global, no valor estimado total de R\$ 45.592.608,06 para o período de 12 meses, com abertura prevista para às 9h do dia 21.10.2019, até manifestação ulterior que revogue a medida ex officio ou até deliberação do Tribunal Pleno, visando a assegurar a eficácia de decisão de mérito deste Tribunal.* Sendo assim, suspende-se a tramitação do presente processo licitatório em cumprimento à referida decisão singular. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4922382** e o código CRC **3F7EF615**.